



PARECER Nº 213/2015

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA LEI Nº  
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA(S) Nº \_\_\_\_\_

1

## PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 07/2015

Roseli Zang

PROJETO BAIXADO  
Data 06 / 04 / 2015  
Comissão Constitucional  
Justica e Redação

Aprovado em sessão 01/06/2015  
Por 11 (onze) votos favoráveis  
Tributo  
Presidente

"Declara Patrimônio Público Municipal a Árvore Parkia Pendula ( Angelim Saia ) localizada no Canteiro Central da Avenida Sul e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado Patrimônio Público Municipal a árvore Parkia pendula (Willd.), popularmente conhecida como angelim-saia, localizada no Canteiro central da Avenida Sul, entre a Qd 14 do Setor E e Qd 1-A do setor Industrial, nesta Cidade.

**Art. 2º** - A árvore objeto da presente Lei torna-se imune ao corte, sendo permitidas somente as podas corretivas e de segurança, a serem realizadas nos períodos propícios, à critério e sob orientação dos técnicos da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das sessões, 27 de março de 2015.

Roseli Zang  
Vereadora